



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Protocolo nº 29.880/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SMSAS

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Compras

Considerando as informações e acolhendo as razões expostas pela secretaria requerente no presente processo, autorizo a instauração de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma EMERGENCIAL, visando a contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte da mudança da Sra. Daiane Correa da Silva e seus animais, de Imigrante à cidade de Anitápolis, Santa Catarina, compreendendo uma distância de 529km entre os Municípios, conforme dados e informações constantes no laudo técnico expedido pela Causa Animal e parecer jurídico expedido pelo Departamento de Assessoria Jurídica, se justifica a contratação acima referida de forma emergencial, de acordo com o quantitativo e demais especificações constantes no processo administrativo, desde que preenchidos os requisitos legais do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anexo ao presente, cópia da Portaria que designa o Agente de Contratação/Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Ao Setor de Compras e Licitações para os trâmites necessários.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2025

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante